



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Ação Social e Comunitária
Fone 0xx55 3352 9353 e-mail: acaosocial@saoluizgonzaga.rs.gov.br

**CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES
LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA**

Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga
Secretaria Municipal de Ação Social e Comunitária

Convoca para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e instituições assistenciais, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e proposta de nº 000.006.916.43/2021.

1. Objeto

O objeto da presente Convocação é a aquisição dos seguintes gêneros alimentícios:

Item	Valor da media R\$
Canjica de milho, embalagem de 500gr.	R\$ 2,93
Canjica de trigo, embalagem de 500gr.	R\$ 4,8
Feijão preto, tipo 1 – kg.	R\$ 8,70
Milho pipoca, tipo 1, embalagem de 500gr.	R\$ 3,78
Pão caseiro, kg.	R\$ 9,34
Bebida Láctea sabores morango, e pêssego, embalagem, atóxico de 1 litro.	R\$ 4,37
Leite integral embalagem barriga mole, 1 litro.	R\$ 3,70
Aipim descascado, pacotes de 1 kg.	R\$ 6,63
Alface, sem partes estragadas, unidade.	R\$ 3,32
Batata doce média, sem brotos e sem partes estragadas – kg.	R\$ 4,56
Beterraba média, sem partes estragadas – kg.	R\$ 4,84
Cebola sem brotos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis – kg.	R\$ 4,31
Cenoura sem brotos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis – kg.	R\$ 4,25
Couve-folha, com todas as partes comestíveis aproveitáveis – maço.	R\$ 3,75
Laranja para suco, tamanho médio, boa qualidade, kg.	R\$ 3,44
Ovos coloniais, frescos selecionados – dz.	R\$ 7,17
Repolho verde – kg.	R\$ 5,06
Tomate tipo paulista – kg.	R\$ 4,59
Massa Talharim fresca – kg.	R\$ 12,34
Cueca virada – kg.	R\$ 16,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei nº 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Ação Social e Comunitária
Fone 0xx55 3352 9353 e-mail: acaosocial@saoluizgonzaga.rs.gov.br

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 13 de abril de 2021, às 10 horas, na Secretaria de Ação Social e Comunitária, com sede à Rua Silva Jardim, nº 2595, Centro, Centro Integrado da Cidadania - CIC, São Luiz Gonzaga.

2. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

2.1 Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em

um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- c) Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

2.2 Grupo Formal e Informal – associações e cooperativas formalizadas ou não formalizadas

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

3. Disposições Gerais

Informações sobre esta Convocação poderão ser obtidas na íntegra no site da Prefeitura e na Secretaria Municipal Ação Social e Comunitária no horário de 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

São Luiz Gonzaga/RS, aos 19 dias do mês de março de 2021.

Prefeito Municipal